CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
01/04/2025

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 441/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 187/2025

São João da Boa Vista, 26 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Of. Gab. vr. 193/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 193/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, através do Despacho n° 223/2025/DMA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores
7, 4, 25
por delegação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 193/2025

São João da Boa Vista, 13 de março de 2025.

Prezado Senhor
Reberson Menezes
Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar a realização dos serviços de limpeza do mato alto nos locais abaixo indicados e pelos motivos que exponho a seguir:

1) Rua Mario Prado Mendes Junior, na altura do número 1.729, no bairro Jardim Aurora, calçada esta que dá acesso à creche Neyde de Lima dos Santos Corbelli, e em toda área abrangida pelos bairros adjacentes, que são o bairro Nova União e Jacarandás, tendo em vista que na via não há mais calçada em que se possa transitar, levando em conta que fizeram a limpeza do mato apenas na parte central que divide a avenida, deixando toda a extensão remanescente com o volume do mato alto, quase impossibilitando o trânsito de pedestres, além de servir como abrigo para animais peçonhentos, tais como cobras e escorpiões;
2) Praça do bairro Jardim Del Plata, localizada na Rua Madre Maria Inês, na altura do número 512, pois os munícipes alegam aparições frequentes de cobra coral no local;
3) Praça do Jardim Guanabara, localizada na Rua Adolfo Alvarez, tendo em vista que o alto volume do mato no local tem dificultado o uso da praça pelos moradores, podendo, inclusive, servir de abrigo para animais peçonhentos, tais como cobras e escorpiões;

Atenciosamente,

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

REC. 18 / 03 / 25
VENC. 01 / 04 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

DESPACHO Nº 223/2025/DMA
PROCESSO: S/N
DESTINO: GAB
ASSUNTO: Resposta Of. Gab.vr Nº 193/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 24 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se da **Of. Gab.vr Nº 193/2025,** com solicitação da Nobre Edil Sra. Professora Hellen, referente às Indicações "Limpeza de mato alto, Indicação 1) Rua Mário Prado Mendes Júnior, altura do Nº 1729, Bairro Jardim Aurora, calçada de acesso à creche Neyde de Lima dos Santos Corbelli, e em área adjacente aos Bairros Nova União e Jacarandás. 2) Praça do bairro jardim Del Plata, na Rua Madre Maria Inês, altura do Nº 512 e 3) Praça do jardim Guanabara, localizada na Rua Adolfo Alvarez.".

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa ao nobre Edil que já foram realizadas as demandas ora requeridas

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento